



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Bernardino Batista-PB, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 509/2015, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos;

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 11 do Edital nº 01/2023-CMDCA;

III - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Bernardino Batista para o mandato de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990, conforme relação abaixo:

Art. 1º Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023.

I - Total de eleitores: 1.355

II - Total de votos válidos: 1.308

III - Total de votos em branco: 08

IV - Total de votos nulos: 39



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Bernardino Batista
Trabalho e compromisso com o povo

Art. 2º Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I – Maria Virlândia do Nascimento
- II – Maria Verônica Rosendo
- III – Márcia Luna Barbosa
- IV – Maria da Conceição Batista
- V – Maria de Fátima Pereira

Art. 3º Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I – Eulália Abrantes de Abreu
- II – Maria Idalina Gabriel

Art. 4º A capacitação para os membros eleitos do Conselho Tutelar acontecerá entre os dias 27/11/2023 a 01/12/2023, no auditório da Secretaria Municipal de Educação- Bernardino Batista-PB, Rua Alcino Vicente Egídio, Centro, CEP: 58.922-000.

Art. 5º A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2024, as 09 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação- Bernardino Batista-PB, Rua Alcino Vicente Egídio, Centro, CEP: 58.922-000.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bernardino Batista, 06 de outubro de 2023.



Ana Izabelly Abrantes Martins
Presidente CMDCA

Ana Izabelly Abrantes Martins
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente